



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023

AUTORIZA VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador abaixo mencionado, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participarem de Curso de aperfeiçoamento: Aprimoramento e nivelamento para desempenho das atribuições no Poder Legislativo e Executivo para Vereadores, Assessores e Servidores e como aumentar a arrecadação: Emendas coletivas, oportunidades para captação de recursos, crimes contra administração, fiscalização, prevenção, novas orientações para correção de apontes e glosas e dívida ativa. Nos dias 27 a 30 de Junho de 2023.

Dorival Mattos de Moraes - Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 21 DE JUNHO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa